



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 91/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) para que finalize a construção do trevo de acesso para o Bairro Jardim Lindoia em nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação tem como objetivo, melhorar as condições de tráfego de veículos no local, visto que os condutores ao necessitar acessar o referido bairro precisam fazer manobras bruscas, colocando em perigo a integridade física não só de sua pessoa como a de terceiros.

Cabe destacar que o local é uma região de grande importância ao nosso município, uma vez que neste bairro está localizado o CONISCA, além de muitos cidadãos Lindoianos lá residirem.

Importante destacar que a inauguração da Creche-Escola Vovó Augusta ocorrerá em breve fato que aumentará significativamente o fluxo de veículos, tornado imprescindível a construção do trevo no local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

**Rafael de Souza Pinto**  
Vereador

**Aparecido Luiz Matos**  
Vereador

**Donizete Ferreira de Almeida**  
Vereador

**Lucas Godoi Torteli**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA**  
**INDICAÇÃO**

Encaminhe-se ao Executivo  
Lindóia, 14/08/2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Recebido em <u>29/06/2017</u>
Protocolo nº <u>931/2017</u>
SECRETARIA